



REGULAMENTO INTERNO

1. SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

1.1. DA EXPERIMENTAÇÃO, REGISTRO ESCOTEIRO E ADEQUAÇÕES GERAIS

a) **INICIANDO:** Estará autorizada a entrada da família e seu(s) beneficiário(s), assim que os responsáveis assinarem este documento e concordarem com as condições deste.

a) **PERÍODO DE EXPERIÊNCIA:** O beneficiário pode participar das atividades em caráter de experimentação por um período de 30 dias a contar da data do pagamento do “**registro provisório**”. Para que o mesmo possa ser realizado, a família do interessado deve assistir ao vídeo introdutório em nosso site, preencher a ficha de cadastro do site, e realizar o pagamento da taxa via transferências bancárias o em dinheiro. As instruções estarão detalhadas no respectivo link em nosso site (www.escoteirosdoarjahu.com.br/vaga).

b) **REGISTRO DEFINITIVO:** Após o término dos 30 dias de experimentação a família do beneficiário deverá optar por permanecer no Grupo Escoteiro do Ar Jahú, ou não. Caso opte por não participar, deve-se preencher a ficha que será entregue pelos chefes escoteiros responsáveis, onde abrem mão da vaga. Ao contrário, optando por permanecerem na Unidade Escoteira Local, a família deverá recolher a taxa de registro (seguro obrigatório) junto a UEB. O beneficiário não pode participar de atividades escoteiras sem o devido seguro obrigatório. A família que estiver em situação de vulnerabilidade social, pode solicitar isenção junto à UEB, para isso basta consultar nossos diretores.

c) **ADEQUAÇÃO DE UNIFORME E MATERIAIS:** A família do beneficiário tem até **60 dias** a contar do pagamento do registro escoteiro definitivo, para providenciar o uniforme, que deve seguir as regras de União dos Escoteiros do Brasil. Em nosso site existe instruções de como e o que comprar. A família pode mandar confeccionar o Uniforme, desde que esteja de acordo com as normas do POR (Princípios, Organizações e Regras) da União dos Escoteiros do Brasil.

1.2. DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES ESCOTEIRAS

a) **HORÁRIOS:** As atividades de sede acontecem aos domingos com abertura dos portões às 14h30min, horário de chegada. Os jovens possuem atividades prévias, por isso devem chegar entre 14h30min e 14h45min. O início da atividade prática se dará sempre as 15 horas, com o hasteamento da bandeira. Os jovens são responsáveis pela organização da sede para as atividades, por isso não podem se atrasar. A atividade é prevista para terminar até as 17h30min, podendo se estender por tempo indeterminado.

b) **CALENDÁRIO:** Os pais receberão com antecedência o calendário do ciclo de programa semestral, para que se programem. Eventuais atividades que fujam da normalidade acima mencionada, serão tratadas com antecedência verbalmente no final das atividades, no grupo de whatsapp e/ou canal de comunicação comunitária.

c) **ATIVIDADES EXTERNAS:** Atividades externas como acampamentos, excursões, jornadas e outras do gênero, serão sempre articuladas com antecedência. Seus custos e condições serão tratadas entre chefes de seção, diretoria e comissão de pais. Os responsáveis Legais precisarão autorizar formalmente, por escrito, a participação das crianças e jovens em atividades fora da cidade. Porém as atividades fora da sede, mas dentro do limite do município de Jaú (sede), já estão previamente autorizadas com a concordância deste regulamento.

e) **FREQUENCIA:** O beneficiário que se ausentar por mais de 3 atividades em um ciclo de programa de 6 meses, sem dar justificativas – e que não sejam ausências por motivos banais, conforme decisão do conselho de chefes – será entendido que a família não está com interesse no desenvolvimento das



habilidades escoteiras, e dessa forma não terá sua matrícula renovada para o próximo ciclo, abrindo vaga para outros interessados. Em caso de falta por 3 atividades seguidas, nas mesmas condições acima, entenderemos que houve desistência e a família será desligada da Unidade Escoteira Local, também para permitir que outra família usufrua da vaga. Em nenhuma hipótese ou circunstância, o GEAr Jahu irá ressarcir qualquer valor à família que deixar o grupo escoteiro, seja qual for o motivo. **É possível que a família entregue formalmente um pedido de licença ou afastamento temporário, alinhando isso com a diretoria e chefia.**

f) **MONITORES E SUB-MONITORES:** São cargos que os jovens das tropas escoteiras e seniores assumem durante um ciclo de programa, e estes por sua vez são de grande importância e responsabilidade. O jovem que estiver com essa responsabilidade irá cuidar do respectivo bastão de patrulha, e o mesmo deve seguir RIGOROSAMENTE com as regras de conduta, de acordo com o método escoteiro. Neste caso, é dever da família deste jovem, alinhar o repasse do bastão a outro membro (sub-monitor, normalmente) de sua patrulha, quando precisar se ausentar de uma atividade. A patrulha não pode ficar sem o seu bastão.

g) **DO USO DO UNIFORME:** O uniforme escoteiro é parte fundamental do processo educativo do movimento escoteiro, nele os jovens ostentam suas conquistas e apresentam suas progressões. Diante disso é importante que a família dê atenção especial ao cumprimento dessa etapa, evitando ao máximo que o jovem frequente as atividades sem estar devidamente uniformizado. É normal que o jovem vá com uma roupa que apelidamos “roupa de ralo”, por baixo do uniforme, assim eles podem retirar o uniforme antes de iniciar as atividades práticas, preservando-os. A persistência na não utilização do uniforme, será considerado falta (ausente da atividade, mesmo se estiver presente), conforme decisão do conselho de chefes.

h) **DAS MEDIDAS DISCIPLINARES E OUTRAS NORMAS:** Quaisquer outras situações não previstas ou mencionadas neste tópico, estão ou serão abordadas de acordo com os documentos e método escoteiro, regidos pela União do Escoteiros do Brasil.

1.3. DO ENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA NO GRUPO ESCOTEIRO

a) **ENVOLVIMENTO:** Quem entra para o movimento escoteiro é a família do beneficiário, e quem usufrui dos benefícios é a criança e/ou jovem. Essa é uma condição vital para o sucesso do método escoteiro. Diante disso, se os pais ou responsáveis não estiverem dispostos a se envolverem ativamente nas ações, atividades e tarefas do grupo, o escotismo não fará diferença alguma. A família precisa estar disposta a ajudar quando necessário em acampamentos, atividades distritais, ações, excursões, organização de eventos, ações de arrecadação de verbas, e tantas outras que surgirem ao longo da vivência escoteira dos beneficiários. Sempre haverá uma forma de contribuir e participar.

b) **ASSEMBLEIA:** Ao menos duas vezes ao ano são realizadas assembleias, nessas reuniões são decididas questões diretamente ligadas ao desenvolvimento dos nossos beneficiários, incluindo o valor da contribuição mensal, as programações de atividades, as ações que o grupo irá se envolver, entre outras. Por isso é de suma importância que a família esteja preparada para participar, ou enviar um representante devidamente documentado.

c) **ACOMPANHAMENTO E PARCERIA:** Os chefes escoteiros são adultos voluntários que estudam o método e estão constantemente se desenvolvendo para isso, porém não possuem formação em pedagogia ou psicologia. Os adultos voluntários são pessoas de bem como todos nós, que dedicam boa parte do seu tempo a aprender e aplicar o método escoteiro. Os chefes escoteiros possuem em média 3 a 4 horas por semana para trabalhar as competências necessárias em nossos jovens. Diante disso, é nítido que dependemos muito da continuidade desses trabalhos no dia a dia das crianças e dos jovens, considerando que a maior parte do tempo eles estão com seus pais e responsáveis. Por isso é necessário que fiquem por dentro do método escoteiro, participem ativamente e mantenham os chefes informados sobre o progresso deles. **Os chefes escoteiros (adultos voluntários), são habilitados exclusivamente para a aplicação do método escoteiro (ver manuais e documentos da UEB), qualquer outra necessidade que a criança ou jovem tenha, é de responsabilidade da família orientar como os chefes devem proceder com a integração do mesmo junto ao escotismo.**



2. FINANCEIRO

2.1. DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS

a) **DAS NORMAS GERAIS DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA:** Como toda instituição, também temos compromissos financeiros. Por isso é um compromisso da família realizar mensalmente (ou periodicamente conforme acordado previamente) uma contribuição monetária que é ajustada em comum acordo com todos os integrantes da associação, durante a assembleia anual. Como dependemos dessas contribuições, o acordado é que **ao vencer o quarto mês**, a família deixa de participar do Grupo Escoteiro do Ar Jahú, e só poderá retornar quando quitar as pendências, e se houver vaga disponível. Famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que necessitem de acordos, basta solicitar aos diretores responsáveis para alinhamentos, acordos e ajustes.

Dispomos de algumas regras de desconto, conforme a seguir:

- a) Cada beneficiário contribui com um valor mensal estipulado em assembleia anual;
- b) A família que possui mais de um beneficiário recebe um desconto de 15% no valor da contribuição, para cada um dos beneficiários;
- c) Filhos de adultos voluntários (filhos de chefes escoteiros e membros da diretoria) contribuem com 50% do valor.
- d) Filhos de adultos voluntários (filhos de chefes escoteiros e membros da diretoria) que possuem mais de um beneficiário, contribuem com 50% do valor da mensalidade.

*** Os descontos para os filhos de adultos voluntários é uma forma de incentivo e recompensa pela dedicação e esforço deles. Todos podem se voluntariar.*

Para o recolhimento das contribuições mensais seguiremos a seguinte hierarquia e regra:

- 1º) *PIX para conta do membro da diretoria ou conta do grupo.*
- 2º) *A família poderá optar por realizar o pagamento anual via parcelamento em cartão de crédito, juntamente com o valor do registro anual.*
- 3º) *Também é possível realizar o pagamento em dinheiro para os responsáveis, no escritório do grupo (sede).*

Os pagamentos, envios de comprovantes, e demais assuntos relacionados, deverão ser resolvidos prioritariamente nos dias de atividade escoteira, pois os adultos voluntários responsáveis pela tesouraria podem não conseguir gerenciar esses pagamentos e envios de comprovantes ao longo de sua rotina pessoal, podendo assim ocorrer falhas.

Enviaremos periodicamente mensagens de lembretes no grupo do WhatsApp ou outro aplicativo em uso. Poderemos enviar e-mails e mensagens diretamente às famílias avisando das pendências.

b) **OBTENÇÃO DE RECURSOS AUXILIARES:** O Grupo de Pais pode realizar ações de arrecadação de verba para contribuir e subsidiar as despesas com registro anual, excursões, acampamentos e outras atividades que dependem de investimentos maiores. A família não é obrigada a participar ou se envolver, entretanto só serão beneficiadas as famílias que participarem. *Exemplo: o grupo de pais pode realizar a compra e revenda de pães congelados, com o lucro arrecadado, o valor será rateado entre as famílias que colaboraram com as vendas.*

2.2. OUTROS INVESTIMENTOS

Além da contribuição mensal, do registro anual (seguro escoteiro) junto à União dos Escoteiros do Brasil, e uniforme, também poderemos ter necessidades de investimentos nos custos de acampamentos, excursões, passeios, compra de materiais e equipamentos, entre outros. Porém nada disso será feito sem o consentimento prévio e concordância da maioria dos membros do grupo.



2.3. BENEFICIOS AOS PARTICIPANTES

a) **O QUE ESTÁ INCLUSO:** As contribuições mensais realizadas pelas famílias são destinadas a manutenção das despesas gerais da Unidade Escoteira Local, incluindo as despesas com a nossa sede (Centro de Educação Escoteira), o custeio dos cursos de desenvolvimento dos nossos voluntários, a compra de insumos e equipamentos para a aplicação da prática do método escoteiro, para a aquisição de alguns méritos aos beneficiários, tais como:

- Estrelas de Anos de Registro Escoteiro;
- Distintivos de Especialidades;
- Distintivos de Etapas de Progressão;
- Distintivos de Monitor e Sub-Monitor;
- Distintivos de Identificação de Matilha e Patrulha;
- Os respectivos certificados de suas conquistas.

b) **BENEFÍCIOS:** A União dos Escoteiros do Brasil trabalha para oferecer descontos e benefícios a seus associados, e assim como muitas instituições educacionais, também dispomos de muitas parcerias, que podem ser observadas nos respectivos websites.

3. SOBRE O DESLIGAMENTO DA FAMILIA DESTA UEL

a) **DESLIGAMENTO:** A família que não desejar mais participar do Grupo Escoteiro do Ar Jahú 437/SP, por qual motivo for, deverá preencher o formulário de solicitação de desligamento que está em nosso site, ou entregar em mãos uma carta de próprio punho com as justificativas. Todos os compromissos financeiros assumidos deverão estar em dia ou quitá-los no ato do cancelamento. Enquanto essa documentação não estiver em ordem, continuarão sendo consideradas as contribuições mensais.

4. CONSENTIMENTO E CONCORDÂNCIA

A Unidade Escoteira Local denominada Grupo Escoteiro do Ar Jahú 437/SP é afiliada à União dos Escoteiros do Brasil, e somos regidos por um ESTATUTO que nos coloca sob os cuidados, regras e normas dessa instituição. O Escotismo no Brasil possui diversos documentos, regulamentações e normas que estão disponíveis no nosso site, no site da União dos Escoteiros do Brasil e na nossa biblioteca física. Dessa forma, ficam cientes de que todos os demais assuntos não abordados neste regimento, estão tratados nas demais documentações referentes à aplicação do método escoteiro.